



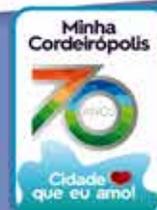
# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-Feira, 24 de outubro de 2018 - Nº 1028 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



## VIRADA DA SAÚDE

SÁBADO

27 DE OUTUBRO DE 2018  
DAS 8H ÀS 12H



**POSTO DE SAÚDE  
JARDIM JUVENTUDE**

- ✓ **EXAMES** \*Jejum de 12 horas antes dos exames
- ✓ **TESTE RÁPIDO DE HIV**
- ✓ **TESTES DE COLESTEROL E TRIGLICÉRIDES**
- ✓ **ORIENTAÇÃO MÉDICA**
- ✓ **AVALIAÇÃO COM NUTRICIONISTAS**
- ✓ **ATUALIZAÇÃO DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO**
- ✓ **RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS**

**VENHA E TRAGA  
SUA FAMÍLIA PRA  
CUIDAR DA SAÚDE  
COM A GENTE!**

**ATIVIDADES  
GRATUITAS**



**TRAZER CARTÃO DO SUS, CARTEIRA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

Audiência Pública, § 4º, art. 9 da LC 101/2000

**APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB**

**3º TRIMESTRE/2018**

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	9.914.804,16
------------------------------	--------------

APLICAÇÃO MÍNIMA - 60% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.948.882
----------------------------------------------------	-----------

APLICAÇÃO MÍNIMA - 95% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	9.419.064
------------------------------------------------------------	-----------

DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
DESPESAS COM MAGISTÉRIO (MIN. 60%)	9.481.389	95,63	9.408.836	94,90	9.408.836	94,90
DEMAIS DESPESAS (MAX. 40%)	427.829	4,32	427.829	4,32	427.829	4,32
TOTAL GERAL APLICADO (MIM. 95%)	9.909.219	99,94	9.836.665	99,21	9.836.665	99,21

Secretaria Municipal de Finanças, em 18 de outubro de 2018.

**Renato Marcelo Mascarin**  
Contador

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

Audiência Pública, § 4º, art. 9 da LC 101/2000

**APLICAÇÃO no ensino**

**3º TRIMESTRE/2018**



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 740,00**  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
 Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP  
[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	87.907.906
---------------------------------------------------	------------

APLICAÇÃO MÍNIMA - 25%	21.976.976
------------------------	------------

DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	14.556.380	32,98	13.347.929	31,61	12.715.759	30,89
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.436.344		14.436.344		14.436.344	
APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	28.992.724		27.784.273		27.152.103	

Secretaria Municipal de Finanças, em 18 de outubro de 2018.

**Renato Marcelo Mascarin**  
Contador

**Portaria nº 10.984 de 21 de setembro de 2018**

Dispõe sobre a substituição do Secretário de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica. José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de outubro de 2018, designado o servidor Sr. Renato Marcelo Mascarin, Chefe de Contabilidade, para no período de 1º.10 a 30.10.2018, substituir por motivo de férias regulamentares o servidor Sr. Japyr de Andrade Pimentel Porto – Secretário, com percepção de vencimentos somente de seu emprego público de origem, ambos lotados na Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de setembro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de setembro de 2018.

**Republicado por motivo de incorreção**

**Portaria nº 10.993 de 05 de outubro de 2018**

Convalida, com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer função gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis:

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica convalidada, com efeito retroativo a 1º.10.2018, a designação da servidora Sandra Regina Muscarelli Marigo, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Programa de Desenvolvimento – FG. 2, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Municipalidade.

**Parágrafo Único** – Fica alterada de 150 para 200 horas mensais a carga horária de trabalho da servidora designada conforme disposto no “caput” do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de outubro de 2018.

**Portaria nº 10.994 de 05 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis:

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, nomeada a Sra. Débora de Oliveira Domingues Sperandio, portadora do RG nº 32.131.647-2, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Ref. C (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de outubro de 2018.

**Portaria nº 10.996 de 05 de outubro de 2018**

Convalida, com efeito retroativo, a admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Medica Psiquiatra - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 02 de outubro de 2018, a admissão de Ivonne Sanchez Sastre, portadora do RG nº 52.868.934-4, no emprego público de Medica Psiquiatra - Ref. 07 (ch-20) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.10.2018, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 05 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
  
Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de outubro de 2018.

**Portaria nº 10.998 de 08 de outubro de 2018**

Convalida, com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer função gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica convalidada, com efeito retroativo a 1º.10.2018, a designação da servidora Regiane Carolina Franco Bovo, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Programa de Saúde – FG. 2, na Secretaria de Saúde da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2018, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
  
Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.000 de 08 de outubro de 2018**

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 10.848, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Enfermeira - PSF – Quadro de pessoal Celetista da municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** – o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 10.848, de 02 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de abril de 2018, admitida Áurea Ramos Ferreira, portadora do RG nº 32.986.015-X, no emprego público de Enfermeira – PSF - Ref. 11 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - .....

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03.04.2018, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.001 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Danila Gomes Tavares, portadora do RG nº 26407781201, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.002 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Fernanda Martins da Silva, portadora do RG nº MG - 20.193.298, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.003 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Érica Eufrásio da Silva Andrade, portadora do RG nº 55.838.131-5, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.004 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Fernanda Hardt de Oliveira, portadora do RG nº 40.338.070-4, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.005 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Leideane Miranda, portadora do RG nº MG - 15.400.507, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 10 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.006 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Rosemari Francisca de Oliveira, portadora do RG nº 15.517.358-3, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 11 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 08 de outubro de 2018.

**Portaria nº 11.007 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Lourdes Aparecida Borges Dias, portadora do RG nº 16.170.009-3, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 15 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 08 de outubro de 2018.

### Portaria nº 11.008 de 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Silmara da Silva, portadora do RG nº 47.751.114-2, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 17 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 08 de outubro de 2018.

### Portaria nº 11.009 de 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Maria Luiza Baptistella, portadora do RG nº 23.662.221-3, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 19 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 08 de outubro de 2018.

**TONIO THIRION**”, em 08 de outubro de 2018.

### Portaria nº 11.010 de 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de outubro de 2018, admitida Aparecida Roxo, portadora do RG nº 43.641.412-0, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 20 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 08 de outubro de 2018.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2018**  
(Proc. Admin. nº 1716/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 09/11/2018  
Horário: 09:00 horas

**PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2018**  
(Proc. Admin. nº 2255/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS” conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 12/11/2018  
Horário: 09:00 horas

**PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2018**  
(Proc. Admin. nº 2244/2018)

“AQUISIÇÃO INTEGRAL DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À EMENDAS PARLAMENTARES”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 14/11/2018  
Horário: 09:00 horas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018**  
(Proc. Admin. nº 2011/2018)

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS.”

Data da realização: 21/11/2018  
Horário: 09:00 horas

Os editais dos pregões acima relacionados e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 24 de Outubro de 2018

Michele Cristina Baccocchina de Sousa  
Diretora do Departamento de Suprimentos**AVISO DE REABERTURAS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna publico aos interessados, que os pregões abaixo relacionados encontram-se REABERTOS:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**  
Processo administrativo nº 381/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP”

Data da Sessão: 07/11/2018  
Horário: 09:00 horas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018**  
Processo administrativo nº 1471/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM COM CONDUTORES, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS INSUMOS

Data da Sessão: 13/11/2018  
Horário: 09:00 horasOs editais retificados serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 24 de Outubro de 2018

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONVITE - n.º 06/2018**

OBJETO: “Contratação de serviços de projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, RATIFICA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 10506/2017, e alterada pelas Portarias N.º 10566/2017, 10610/2017, 10704/2017, 10709/2017 e 10716/2017, que após análise deliberou quanto ao julgamento do Convite 06/2018 pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa TÂNIA CARINI BROGGIAN ME com o valor de R\$ 146.800,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o presente e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa TÂNIA CARINI BROGGIAN ME.

Cordeirópolis, 11 de Outubro de 2018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - n.º 11/2018**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURETA E DRENO NO CAMPO DE AREIA DO JARDIM CORDEIRO”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, RATIFICA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 10506/2017, e alterada pelas Portarias N.º 10566/2017, 10610/2017, 10704/2017, 10709/2017 e 10716/2017, que após análise deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 11/2018 pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor de R\$ 24.627,57 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o presente e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cordeirópolis, 18 de Outubro de 2018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 09/2018**

PROCESSO ADM. 1730/2018

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE URBANA AÉREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL (ELEKTRO), NO COMPLEXO VIÁRIO VIADUTO VALDEMAR FRAGRANI”, LOCALIZADO NA SP 310 - KM 161,20”

A COMPAJUL, no exercício de suas atribuições, após análise das RAZÕES apresentadas pela empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME, julga IMPROCEDENTE o presente recurso e pugna pelo encaminhamento à autoridade superior para homologação do certame.

Cordeirópolis, 24 de Outubro de 2018.

Carlos Alberto Piola Filho  
Presidente da COMPAJUL**Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 071/2018.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos e análogos. Contratadas: Coletta &amp; Fabris Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP (R\$21.706,10); Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP (R\$119.071,80); Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP (R\$18.880,00); Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli – ME (R\$315,00); J.A. Lopes Acessórios – EPP (R\$1.256,00); J.A. Neto – ME (R\$12.709,00); NS Tecnologia em Iluminação Ltda – EPP (R\$14.207,50); Projelétrica Comércio e Instalação de Materiais Elétricos Ltda – EPP (R\$56.604,05); R.D. Velani Elétrica – ME (R\$32.653,00); Ribeirão Verde Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP (R\$4.799,50).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 27/09/2018.

**AVISO DE SUSPENSÃO**A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 79/2018 cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de água e gás” está **SUSPENSO** para análise e julgamento de impugnação apresentada por uma empresa interessada no certame.

A re-abertura será publicada posteriormente, com o edital retificado.

Cordeirópolis, 23 de Outubro de 2018.

Michele Baccocchina de Sousa  
Diretora de Suprimentos**EDITAL DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS****Assembléia Extraordinária - Convite**Convidamos os Senhores “**Associados Honorários**” desta Entidade, considerados quando em exercício de suas funções, a saber: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, Conselho Tutelar, Presidente de Clubes de Serviços e de Entidades, declaradas de utilidade Pública, e os “**Associados Contribuintes**”, que são os que contribuem mensalmente com a Entidade, conforme artigo 6º dos autos do Estatuto desta Entidade, para que **dia 03 de novembro de 2018 às 14:00 horas**, nas dependências da Sede da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, para a posse da nova **Diretoria da Patrulha Mirim de Cordeirópolis**.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2018.

MARIA APARECIDA BRASELIANO DA SILVA  
Presidente**Matrículas para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (EJA)**A **Secretaria de Educação** informa que estão abertas as matrículas para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (EJA) para o primeiro semestre de 2019. As matrículas serão de 1ª a 4ª séries, e para 5ª série (6º ano) e 7ª série (8º ano).Os interessados deverão comparecer de **18/10 a 30/11** na **Escola Municipal Maria Nazareth Stocco Lordello**, localizada no bairro São José, Jd. Bela Vista. Horário: **de segunda e quarta-feira, das 12h30 às 18h** e de **terça, quinta e sexta-feira das 16h às 21h30**.**Documentos necessários:**

- Cópia do RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do comprovante de residência;
- Histórico escolar;
- 1 pasta com elástico de papelão (de cor clara).



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

# VI CONCURSO negros dourados 2018



## Categories

- Infantil (a partir de 7 anos)
- Juvenil
- Adulto

## INSCRIÇÕES ABERTAS

### Locais de inscrição

- CRAS (Jd Eldorado)
- Secretaria da Mulher
- Secretaria de Cultura

[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)